

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 54/2026/SGP**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Graduação ao servidor **ÁLVARO JOSÉ MURICY TEIXEIRA CABRAL**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 216/2025-GP, de 15.08.2025, publicada no Boletim SEI/TRE-RN, edição do dia 15.08.2025, e considerando o disposto na Portaria Conjunta 01 de 08 de janeiro de 2026 e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 00425/2026.:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Graduação ao servidor **ÁLVARO JOSÉ MURICY TEIXEIRA CABRAL** incidente sobre o Valor de Referência (VR) fixado no Anexo X da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 15.292/2025,, consoante o disposto no art. 3º, inc. IV da Portaria Conjunta 01/2026 e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data início de efeito	VR
92440711	ÁLVARO JOSÉ MURICY TEIXEIRA CABRAL	01/01/2026	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data de assinatura eletrônica.*

Claudia Marinho
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2463084&crc=F7231F2D informando, caso não preenchido, o código verificador **2463084** e o código CRC **F7231F2D**.